



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE VEREADOR LÉO SALES

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 199 /2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os termos do art. 182 do regimento interno deste poder, depois de ouvido em plenário, vem requerer a esta casa a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Especto Autista do Município de Maracanaú. A Frente Parlamentar tem o objetivo de discutir e propor ações de incentivo aos autistas e ao autismo, visando ainda assegurar a inserção das pessoas com autismo na sociedade, formando parcerias com os familiares e instituições que priorizam o desenvolvimento e inclusão dessas pessoas. Para tal objetivo vai buscar propor projetos de incentivo e melhoria para a condição de vida dos autistas e cuidadores, além de debater temas referentes ao assunto e fazer cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.146, Lei Brasileira da Inclusão. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, com participação de representações populares e serão produzidos relatórios das atividades e apresentados no Plenário da Câmara Municipal. Em face do exposto, esperamos contar com a devida aprovação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- WILSON CAMURÇA-CE, 18 DE MARÇO DE 2024.

LÉO SALES
VEREADOR

APROVADO